



Câmara Municipal de Ipiranga do Norte

Av. Vitória, nº 972 - Centro – Caixa Postal 04

Ipiranga do Norte/MT – CEP 78.578-000

CNPJ: 07.221.699/0001-69

Fone/Fax: (66) 3588 1623

DECRETO LEGISLATIVO Nº 002/2017.

“CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO DO MUNICÍPIO DE IPIRANGA DO NORTE/MT, AO SENHOR VALDOMIRO SCHWINN.”

O Senhor Pedro Alessandro Alves do Nascimento, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Ipiranga do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou o seguinte Decreto Legislativo:+

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Honorário do Município de Ipiranga do Norte, Estado de Mato Grosso, ao Senhor **VALDOMIRO SCHWINN**, cidadão Ipiranguense pioneiro.

Art. 2º - A Honraria está sendo concedida pela sua atuação e pelos relevantes serviços prestados ao município, Valdomiro Schwinn, é agricultor, pioneiro em Ipiranga do Norte, foi um dos desbravadores de nosso município, lutou para o crescimento e fortalecimento da região, que subsiste principalmente da Agricultura. No ano de 2012, em parceria com a Associação dos Chacareiros, cedeu 01 (um) hectare da sua área para a construção de um barracão onde seriam guardados máquinas e implementos cedidos à Associação. Essa área vem sendo usada também em parceria da Associação dos Chacareiros com a EMPAER, para o cultivo de um viveiro de mudas, onde será feito experimentos do solo e de variadas Espécies de Cultivares. Em 2017, cedeu mais 12 (doze) metros, aproximadamente 1 (um) hectare, para o município dar continuidade à Avenida Vitória, ligando-a às Chácaras parque nas Emas.

Artigo 3º - A honraria de que trata o artigo anterior, será conferida em Sessão Solene, a ser convocada futuramente pelo Presidente da Câmara Municipal de Ipiranga do Norte-MT.



Câmara Municipal de Ipiranga do Norte

Av. Vitória, nº 972 - Centro – Caixa Postal 04

Ipiranga do Norte/MT – CEP 78.578-000

CNPJ: 07.221.699/0001-69

Fone/Fax: (66) 3588 1623

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua Publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Ipiranga do Norte/MT, em 27 de novembro de 2017.

Pero Alessandro Alves do Nascimento
Presidente

Marcos Augusto de Matos Vargas
1º Secretário